



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

DECRETO N°. .... 642/2.008.

## “DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTARIOS”.

**CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ**, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 414/2007, em seu artigo 5º, inciso V, expede o seguinte Decreto:

**ARTIGO 1º)** – Fica a contadoria da Prefeitura Municipal autorizada a transpor, remanejar ou transferir a importância de R\$ 85.000,00 ( oitenta e cinco mil reais ), destinado a ocorrer com despesas das seguintes dotações orçamentárias:

### SUPLEMENTAR AS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

#### **02 – PODER EXECUTIVO**

##### **02.04 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

###### **1030100042.011000 – Manutenção do Centro de Saúde**

3.3.90.32 – material de distribuição gratuita – tesouro.....R\$	25.000,00
3.3.90.39 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica – tesouro.....R\$	5.000,00

##### **02.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

###### **0824400032.008000 – Manutenção da Assistência Social**

3.3.90.36 – outros serviços de terceiros pessoa física – tesouro.....R\$	1.000,00
3.3.90.39 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica – tesouro.....R\$	5.000,00

##### **02.05 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

###### **1236100052.014000 – Ensino Fundamental Próprio**

3.3.90.33 – passagens e despesas com locomoção – tesouro.....R\$	3.100,00
--	----------

###### **1236100052.016000 – Fundeb Outros**

4.4.90.52 – equipamentos e material permanente – convênios federais.....R\$	2.000,00
---	----------

###### **1236500052.018000 – Manutenção da Pré - Escola**

3.3.90.30 – material de consumo – tesouro.....R\$	5.000,00
4.4.90.52 – equipamentos e material permanente – tesouro.....R\$	4.000,00

##### **02.06 – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

###### **1224300052.021000 – Programa de Alimentação Escolar**

3.3.90.30 – material de consumo – tesouro.....R\$	10.000,00
---	-----------

###### **2781200052.020000 – Programa de Esportes**

3.3.90.33 – passagens e despesas com locomoção – tesouro.....R\$	3.000,00
--	----------

##### **02.07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS**

###### **1751200062.027000 – Serviço de Água e Esgoto**

3.3.90.30 – material de consumo – tesouro.....R\$	5.000,00
3.3.90.39 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica – tesouro.....R\$	5.000,00



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

## **02.09 – ENCARGOS ESPECIAIS**

### **2884300002.005000 – Amortização da Dívida Pública**

4.6.90.71 – principal da dívida contratual resgatada – tesouro.....R\$ 12.900,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....R\$ 86.000,00**

**ARTIGO 2º )** – Os créditos abertos pelo artigo anterior, para execução do presente decreto, serão cobertos com recursos parciais das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso V, do artigo 5º da Lei nº 414/2007, codificados conforme segue:

### **REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

#### **02 – PODER EXECUTIVO**

##### **02.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

###### **0412200022.0003000 – Manutenção dos Serviços Administrativos**

3.3.90.30 – material de consumo – tesouro.....R\$ 30.000,00

3.3.90.39 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica – tesouro.....R\$ 10.000,00

##### **02.04 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

###### **10301.00042.011000 – Manutenção do Centro de Saúde**

3.3.90.30 – material de consumo – tesouro.....R\$ 46.000,00

**TOTAL DAS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....R\$ 86.000,00**

**ARTIGO 3º)** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 01 de Outubro de 2008.

**CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ**  
**Prefeita Municipal**

Publicado por afixação na forma do Artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, em 01 de Outubro de 2008.

**Marco Antonio M. Carvalho**  
RG: 25.336.192-8  
Analista Administrativo